



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Valorização e Transparência*

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA Nº 155, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que "declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro", e dá outras providências.

**CONSIDERANDO Portaria** nº 3.413 alterou a **Portaria** nº 14.817/21, que divulga os **dias de feriados nacionais** e estabelece os **dias de ponto facultativo no ano de 2022**, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o calendário temático e administrativo do Coren-AP para o ano 2022

### RESOLVE:

**Art. 1º INSTITUIR** o feriado de "Corpus Christis", 16/06/2022 e **DETERMINAR** ponto facultativo 17/06/2022, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, retornando às atividades na segunda-feira do, 20/06/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de junho de 2022.

***Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel***  
**COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF**  
**Presidente**

***Dr. Donato Farias da Costa***  
**COREN/AP nº 132.300**  
**Secretário**